



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 294/2000

**DESIGNA** o servidor **ÉLIO NEVES DOS SANTOS** e concede gratificações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ÉLIO NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.553.078-9 - SSP-PR, nomeado em 01.04.91, sob o regime Estatutário, no Cargo de Provimento Efetivo de Mestre de Obras, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Edificação – CC-02, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais, a partir de 02 de outubro de 2000.

**CONCEDER** ao ora designado, as seguintes gratificações:

a) pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, o percentual de 79,70% (setenta e nove vírgula setenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 02 de outubro de 2000, e;

b) a título de representação o percentual de 79,70% (setenta e nove vírgula setenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de outubro de 2000.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de outubro de 2000.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 284/2000**

DESIGNA o servidor **ÉLIO NEVES DOS SANTOS** e concede gratificações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ÉLIO NEVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 3.553.078-9 - SSP-PR, nomeado em 01.04.91, sob o regime Estatutário, no Cargo de Provimento Efetivo de Mestre de Obras, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Edificação - CC-02, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo - Manutenção dos Serviços de Conservação e Adaptação dos Próprios Municipais, a partir de 02 de outubro de 2000.

**CONCEDER** ao ora designado, as seguintes gratificações:

a) pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva o percentual de 79,70% (setenta e nove vírgula setenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 02 de outubro de 2000; e;

b) a título de remuneração o percentual de 79,70% (setenta e nove vírgula setenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 02 de outubro de 2000.

**Revogado Conforme**  
Port Nº 354/00

*Carolina*  
PREFEITO MUNICIPAL  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE UMUARAMA Nº 20/2000  
ANTONIO FERNANDO S. DE  
UMUARAMA, 27/10/2000  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*SEBASTIÃO MORENO MORENO*  
Secretário de Administração